

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.242

Apresentação: 07/10/2024 18:24:00.000 - MESA

MSC n.1242/2024

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 13.903, de 19 de novembro de 2019, que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.”.

Brasília, 3 de outubro de 2024.

